



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº 86/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6384
De 22/05/2012

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 265/2011, de 20 de dezembro de 2011, como especifica:-

05 – Fundação Cultura e Esportiva de Apucarana	
05.01 – Fundação Cultura e Esportiva de Apucarana	
13.392.0047.2.054 – Manutenção e Ampliação das Atividades Culturais	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras...	7.000,00
TOTAL.....	7.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento de dotações de igual valor do orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

05 – Fundação Cultura e Esportiva de Apucarana	
05.01 – Fundação Cultura e Esportiva de Apucarana	
13.392.0047.2.054 – Manutenção e Ampliação das Atividades Culturais	
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres	
(626) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	7.000,00
TOTAL.....	7.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 21 de maio de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não!
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

